



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada é representante exclusiva da banda em todo território nacional e preenche os requisitos de habilitação e qualificação para celebrar o contrato com esta Administração Pública;

CONSIDERANDO a consagração do artista pela crítica especializada e/ou opinião pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação da Dupla MAYCK & LYAN, por intermédio da empresa BMW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.163965/0001-91, detentora de exclusividade de representação legal do artista em todo território nacional, para realização de show artístico no dia 17 de fevereiro de 2024, em comemoração aos 65^a de emancipação política administrativa do município de Salmourão – SP.

Contratada: BMW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - representante exclusiva da dupla em todo território nacional;

Valor Global: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Fundamento Legal: artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Salmourão – SP, 08 de fevereiro de 2024.

SONIA CRISTINA JACON GABAU
Prefeita Municipal